



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC N° 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 381
De 16 de novembro de 1995

“Autoriza assinatura de convênio”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a assinar convênios até 31/12/95, com as diversas secretarias de estado, Ministérios da Republica, Fundações e Autarquias e outras instituições e direito público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 16 de novembro de 1995.

Francisco de Assis pinto
-Prefeito Municipal-